



**Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Santa Helena**

Portaria nº 025, de 25 de abril de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SANTA HELENA, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria 2096, de 24 de setembro de 2013, do Reitor da UTFPR; considerando a Portaria nº 1783, de 07 de outubro de 2016, do Reitor da UTFPR;

considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Contrato nº 02/2017;

considerando o Pregão Eletrônico nº 04/2017;

considerando o Memorando nº 028/DIRPLAD-SH, de 25 de abril de 2017,

RESOLVE

I – Designar os servidores que seguem para comporem a Fiscalização do Contrato nº 02/2017, firmado com a empresa Cari Transporte Rodoviário de Passageiros Ltda - ME, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros por meio de ônibus e micro-ônibus, em conformidade com o Processo nº 23064.001353/2017-34, com as legislações supramencionadas e demais legislações vigentes:

Fiscal do contrato: **GUSTAVO CAROLINO GIRARDI**, matrícula SIAPE nº 2125572;

Fiscal substituto do contrato: **PAULO RICARDO JUNGES**, matrícula SIAPE nº 2124191.

II – Como atribuição deverá realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Santa Helena


CARLOS ALBERTO MUCELIN
Diretor-Geral